

Cachoeirinha, Manaus-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 35536

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 000166/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no Processo nº. 01.01.025101.465.2021-SEINFRA.

RESOLVE:

CONCEDER Desteque de Crédito Orçamentário em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA no valor de R\$ 82.210,00 (oitenta e dois mil, duzentos e dez reais), destinado a pagamento de despesas de Exercício Anteriores DEA, referente a aquisição de produtos químicos para aplicação no processo de tratamento da água.
Destaque n. 0004/2021.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	512	3300	2275	0001	339092	160	82.210,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 35537

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.013102.0008958.2020-CSC, relativa à Concorrência nº 029/2020-CSC; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO**, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e **CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.013102.0008958.2020-CSC (nº 2835.2020-SEINFRA);

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 029/2020-CSC, referente à contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em obras e Serviços de Engenharia para a construção do pavimento rígido da Estrada Joaquim Santana, do Município de São Paulo de Olivença/AM;

II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência em referência à empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.219.583/0001-22, no valor global de R\$ 5.454.790,84 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos);

III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Em Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 35538

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº038/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias e ausentar a seguir: **Destino e Período:** Rio Preto da Eva/ Presidente Figueiredo - 04/02 **Destino e Período:** Lábrea/Boca do Acre - 08/02 **Destino e Período:** Uruçurituba/São Sebastião do Uatumã/ Uruçarã/Nhamundá - 09/02 a 11/02/2021 **Destino e Período:** Barcelos/ Santa Izabel do Rio Negro/São Gabriel da Cachoeira - 12/02 a 13/02/2021 **Destino e Período:** Manicoré - 15/02 a 16/02/2021 **Destino e Período:**

Anorí/Codajás - 17/02 a 18/02/2021 **Destino e Período:** Uarini/Maraã - 19/02 a 20/02/2021 **Destino e Período:** Santo Antônio do Itá/Amaturá/Fonte Boa/Jutai/Tonantins - 22/02 a 24/02/2021 **Nome e Cargo:** José Raimundo de Souza/Assessor II e Clycia da Silva Hendrek/Colaboradora **Objetivo:** Para acompanhar a comitiva do Governo nos municípios do Amazonas, na entrega dos cartões do auxílio emergencial estadual às famílias em extrema vulnerabilidade social apresentadas no cadastro único e programa bolsa família, com recurso de diárias fonte 160 - FTI.

Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 35526

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO: Nº 020

Dispõe sobre a pactuação do Calendário de Reuniões da CIB-AM para o exercício do ano de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07/12/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, sua organização, dá outras providências; a Resolução nº 145/2004, de 28/10/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social; a Resolução nº 33, de 12/12/2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS; a Lei nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Amazonas - SUAS/AM e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar pela aprovação do Calendário de Reuniões da CIB-AM para o exercício 2021, a serem realizadas às segundas terças-feiras de cada mês, a saber: 09 de fevereiro, 09 de março, 13 de abril, 11 de maio, 08 de junho, 13 de julho, 10 de agosto, 07 de setembro, 12 de outubro, 09 de novembro e 07 de dezembro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data e sua publicação.

Manaus, 08 de janeiro de 2021

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB

ELDILENE ALVES DA SILVA

Presidente do Coegemas AM

Protocolo 35542

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO: Nº 019

Dispõe sobre a pactuação pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade, no âmbito do Estado do Amazonas.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; a Resolução nº 145/2004, de 28/10/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social; a Resolução nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 3.432/2009, que institui a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência; a Resolução nº 33/2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS; a Lei 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); a Lei nº 4.509/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Amazonas - SUAS/AM e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade, no âmbito do Estado Amazonas, destinada ao Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Jovens e Adultos com deficiência grave a severa, em conformidade com a legislação e normas vigentes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Manaus, 08 de janeiro de 2021.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB

ELDILENE ALVES DA SILVA

Presidente do Coegemas AM

Protocolo 35543